



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N° 179 DE 23 DE MAIO DE 2024.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 e no processo SEI nº 05994/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo a esta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 28/05/2024, às 09:59, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1863321** e o código CRC **5F9483BC**.



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal-União

<UNIÃO>-<PODER JUDICIÁRIO>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAI/2023-ABR/2024

RGF-ANEXO I (LRF art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (a) (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.441.710,11	7.314.482,40	6.993.499,48	7.013.576,76	7.083.122,16	7.194.412,07	7.269.984,11	11.962.830,99	10.070.512,99	7.978.794,41	8.064.618,58	8.752.605,74	97.140.149,80	1.017.659,04
Pessoal Ativo	7.438.212,13	7.310.984,42	6.990.001,50	7.010.078,78	7.079.624,18	7.190.914,09	7.266.486,13	11.955.835,03	10.065.071,35	7.975.166,65	8.060.990,82	8.748.977,98	97.092.343,06	1.017.659,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.475.225,75	6.346.328,01	6.028.731,60	6.049.699,83	6.114.552,07	6.214.834,45	6.299.391,97	10.025.702,37	9.038.631,58	6.934.180,45	7.010.896,90	7.705.366,30	84.243.541,28	1.017.659,04
Obrigações Patronais	962.986,38	964.656,41	961.269,90	960.378,95	965.072,11	976.079,64	967.094,16	1.930.132,66	1.026.439,77	1.040.986,20	1.050.093,92	1.043.611,68	12.848.801,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	6.995,96	5.441,64	3.627,76	3.627,76	3.627,76	47.806,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	3.497,98	6.995,96	5.441,64	3.627,76	3.627,76	3.627,76	47.806,74	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	140.252,15	3.497,98	3.497,98	-3.580,58	2.613,16	2.613,16	2.613,16	6.111,14	4.523,99	2.710,11	2.710,11	2.710,11	170.272,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	136.754,17												136.754,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.497,98	3.497,98	3.497,98	-3.580,58	2.613,16	2.613,16	2.613,16	6.111,14	4.523,99	2.710,11	2.710,11	2.710,11	33.518,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.301.457,96	7.310.984,42	6.990.001,50	7.017.157,34	7.080.509,00	7.191.798,91	7.267.370,95	11.956.719,85	10.065.989,00	7.976.084,30	8.061.908,47	8.749.895,63	96.969.877,33	1.017.659,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.290.353.341.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	97.987.536,37	0,007594%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	219.360.067,97	0,017000%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	208.392.064,57	0,016150%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	197.424.061,17	0,015300%

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial e Resolução CNJ 177/2013, Unidade Responsável Seção de Contabilidade - Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Data da emissão 20/05/24 e hora de emissão 12h00.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA 1: O limite máximo da despesa com pessoal é estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 para o Poder Judiciário Federal. A Resolução CNJ nº 177/2013 distribui o valor máximo de 6% entre os órgãos integrantes do Poder Judiciário Federal. Ao CNJ coube o limite máximo de 0,017000%, o limite prudencial de 0,016150% e o limite de alerta de 0,015300%.

NOTA 2: A "Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração" refere-se a pagamento de Pessoal cuja competência é anterior ao da apuração do RGF.

NOTA 3: No mês de Agosto de 2023, em virtude de haver um PTRES específico para o pagamento do Benefício Especial a Pensionista, PTRES 213791, o total pago de janeiro a julho/23, RS 6.193.74, outrora pago na Fonte 056 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, foi reclassificada para a Ação de Governo 00S6 - Fonte 000 Recursos Ordinários. A mudança contabilizada em agosto retirou o valor pago de janeiro a julho/23 da Fonte 056 (RS 6.193,74), e, juntamente com o pagamento de agosto (RS 884,82), a execução figura agora na Fonte 000 (RS 7.078,56) e não mais na Fonte 056. Por esta razão, esse montante pago ao pensionista, na Fonte 000, não consta na linha das Despesas não Computadas. Assim, apenas as despesas pagas na Fonte 056 constam na linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados".

Wernne Pereira e Silva
Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues
Secretário de Auditoria

Johannes Eck
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WERNNE PEREIRA E SILVA, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, em 20/05/2024, às 09:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 20/05/2024, às 11:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR VILLELA SOUTO LOPES RODRIGUES, SECRETÁRIO DE AUDITORIA - SECRETARIA DE AUDITORIA**, em 24/05/2024, às 12:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1859112** e o código CRC **8F0508B9**.
